



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO, ORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e quinze minutos, no Centro de Referência de Assistência Social, situado à Rua Doutor Armindo, nº 300, Bairro Nogueira, Guararema – SP, sob a Presidência do Sr. Luiz Antônio Monteiro, e com a presença dos seguintes conselheiros, entre titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Tânia Monteiro e Natália Aparecida Martins; **Representantes do Poder Público:** Marcela Carla da Silva, Orlândia da Conceição Pedro de Moraes e Maria Cristina de Souza; **Ausências Justificadas:** Fabiana Oliveira Pascoaloto e Máira Moreno Lemes Nogueira, realizou-se a 18ª (décima oitava) Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Guararema, com a seguinte pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da reunião; **2º)** Deliberação e Aprovação da ata da 17ª Reunião (Ordinária) realizada em 12 de setembro de 2023; **3º)** Capacitação, sistema PMASweb ocorrida em 28/09; **4º)** 10º Pleito Eleitoral do CMAS – Jornal 30/09; **5º)** Proposta para realizar um Seminário ou Encontro das OSC's e Serviços (CRAS, CREAS); **6º)** Solicitar a SMDSH no que se refere ao artigo 11 da lei 3024/2014); **7º)** Comentários sobre a Lei 14.674/2023 que altera a Lei 11.340/2006 – Maria da Penha; e, **8º)** Faltas de Conselheiros. O Senhor Presidente Luiz Antônio Monteiro, em atenção ao **item primeiro** da pauta procedeu com a verificação de quórum e declarou aberta a presente Reunião Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente em atenção ao **item segundo** da pauta colocou em Deliberação e Aprovação a ata da 17ª Reunião (Ordinária) realizada em 12 de setembro de 2023;. Não foram apresentadas ressalvas ou impugnações, portanto, a mencionada ata foi aprovada por unanimidade de votos. Antes de prosseguir ao item terceiro da pauta, o Sr. Presidente informou acerca da Resolução CMAS nº 09 de 12 de Setembro de 2023 que dispõe sobre as eleições dos usuários, das entidades e organizações de assistência social e trabalhadores na área de assistência social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social. Informou que compete à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação a expedição e publicação do Edital do Pleito. Informou, também, sobre o ofício encaminhado à SEDS para solicitar a aplicação do artigo 11 da lei 3024/2014. Ressaltou as competências atribuídas a supramencionada Secretaria, destacando as seguintes: propor ao CMAS a Política Municipal de Assistência Social, normas critérios e padrões de prestação de serviços, benefícios, programas e projetos; encaminhar proposta orçamentária da assistência social; encaminhar os relatórios trimestrais e anuais de atividades e de realização financeira de recursos; capacitar de



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Guararema
Desenvolvimento Social
e Habitação

maneira continuada os recursos humanos do campo da assistência social; e elaborar o Plano Municipal de Assistência Social. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item terceiro** da pauta que versa sobre a Capacitação, sistema PMAWeb ocorrida em 28/09. Informou que participou da capacitação do sistema PMAWeb, em conjunto com servidores municipais, ressaltou a importância da capacitação para efetiva aplicação dos recursos. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item quarto** da pauta que versa sobre 10º Pleito Eleitoral do CMAS – Jornal 30/09. Informou que a Resolução correspondente ao Pleito foi publicada em jornal local. Salientou que, conforme cronograma definido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a realização do Pleito e a posse dos novos conselheiros ocorreriam após o encerramento do mandato da gestão 2021/2023. Assim, para que não haja vacância na composição deste Conselho, sugeriu a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros para 08 de janeiro de 2024. Ressaltou a legalidade da prorrogação e a necessidade, se aprovada, de publicação de uma Resolução. Encerrada a discussão. Colocada em deliberação, a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros para 08 de janeiro de 2024 foi aprovada por unanimidade de votos. Encerrada a deliberação. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item quinto** da pauta que versa sobre a Proposta para realizar um Seminário ou Encontro das OSC's e Serviços (CRAS, CREAS). O Sr. Presidente lamentou a ausência de tempo hábil para realização do evento anteriormente sugerido. Informou que contatou o CONSEAS, entretanto, também não haverá tempo e recursos humanos para realização do seminário, o Sr. Presidente ressaltou, no entanto, que a execução desse seminário fica como sugestão para a próxima gestão do Conselho. Encerrada a discussão. A seguir, o Sr. Presidente dispensou nova discussão acerca do **item sexto**, vez que o assunto já fora anteriormente discutido. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item sétimo** da pauta que versa sobre os Comentários sobre a Lei 14.674/2023 que altera a Lei 11.340/2006 – Maria da Penha. O Sr. Presidente afirmou que a Sra. Vice-Presidente teceria os comentários acerca do tema, porém, diante da ausência justificada desta, dispensaria maiores discussões sobre o assunto. A Sra. 1ª Secretária, Marcela Carla da Silva, informou que a alteração da Lei Maria da Penha traz a necessidade de determinação judicial para custeio do aluguel social, devendo o Município ou o Estado custear a despesa deste benefício. Afirmou que é necessária a promulgação de uma lei de benefício eventual para custeio deste direito. Trouxe informações acerca da lei sancionada no Município de São Paulo e afirmou que são necessários maiores estudos para a implantação do benefício no Município de Guararema. O Sr. Presidente afirmou que é necessária uma maior integração deste Conselho com o Conselho da Mulher. Encerrada a discussão. A seguir, o Sr. Presidente passou ao **item oitavo** da pauta que versa sobre as Faltas de



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**



Desenvolvimento Social
e Habitação

Conselheiros. Salientou que os representantes da Secretaria de Esportes e Lazer devem ser novamente notificados, através de ofício, para que compareçam nas reuniões deste Conselho. Colocou em deliberação a expedição do supramencionado ofício, restando aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às dezessete horas e trinta e oito minutos. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente e pela Senhora 1ª Secretária.


Luiz Antônio Monteiro
Presidente


Marcela Carla da Silva
1ª Secretária



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



LISTA DE PRESENÇA - 10/10/2023

18ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<u>CONSELHEIROS TITULARES</u>	
NOME	ASSINATURA
Fabiana Oliveira Pascoaloto	
Talita Campos Rossi	
Orlândia da Conceição Pedro de Moraes	
Maria Cristina de Souza	
Marcos Antonio de Almeida Dias	
Andressa Paixão Alexandre	
Natália Aparecida Martins	
Luiz Antônio Monteiro	
Tânia Monteiro	
Ângela Maria de Sousa	

<u>CONSELHEIROS SUPLENTE</u>	
NOME	ASSINATURA
Marcela Carla da Silva	
Andreia Coutinho Tavares	
Amanda de Souza Pereira	
Gabriele Cândido Susuki	
João Luiz Sanches Baptista	
Maíra Moreno Lemes	
Flávia Guimarães Drigala	
Odete Mendes Fragoso	
Verônica Gissi Soares Furlaneto	
Sueli Aparecida Guarnieri	